



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA Nº. 005/2002

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e respaldado pela Lei 034, de 30.11.2001, EXONERA da função de Assessora Especial, símbolo CC-3, a Sr^a. **FABÍOLA RABELO FERREIRA BESSA**, nomeada pela Portaria 019/01, face extinção da função, com a nova Lei de Organização desta Prefeitura e sua Estrutura.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal